

RESOLUÇÃO DO COMITÊ GESTOR DO FSA/ANCINE/ N.º 174/2018



Documento assinado eletronicamente por **Christian de Castro Oliveira, Diretor-Presidente**, em 26/09/2018, às 16:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 11 da RDC/ANCINE nº 66 de 1º de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ancine.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1000098** e o código CRC **E18C41EC**.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA ANCINE, no uso de suas atribuições previstas no artigo 10, I, da MP nº 2228/2001 e, considerando o disposto no art. 5º da Lei nº 11.437/2006, assim como as competências designadas nos termos do artigo 8º, III, do Regimento Interno do Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual - CGFSA;

RESOLVE:

Art. 1º. Tornar pública a retificação dos itens III.b e III.c da Resolução Nº 160, de 31 de julho de 2018, publicada no Diário Oficial da União nº 149, em 03 de agosto de 2018 – seção 1 – página 14, referentes à distribuição dos recursos previstos para o item “SUAT – Produtor” do Plano Anual de Investimento de 2018 – PAI/2018, conforme aprovado por unanimidade pelo Comitê Gestor do Fundo Setorial do Audiovisual – CGFSA em sua 46ª Reunião, realizada em 26 de junho de 2018. Os itens mencionados passarão a vigorar com o texto descrito a seguir:

- b. Destinação do montante de R\$ 19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil reais) para a ação SUAT – Desempenho Comercial em salas de exibição/2018;
- c. Destinação do montante de R\$ 19.700.000,00 (dezenove milhões e setecentos mil reais) para a ação SUAT – Desempenho Comercial em TV e VOD/2018;

Art. 2º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Christian de Castro

Diretor-Presidente

Referência: Processo nº 01580.013169/2012-51

SEI nº 1000098